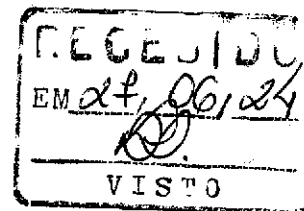


Ofício nº 19/2024

Porto Real, 26 de Junho de 2024.

À Câmara Municipal
Assunto: Projeto de Lei Política Nacional Aldir Blanc



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar especial ao orçamento de vigente, visando adequar os recursos oriundos de transferências da União, através da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

O referido Crédito Adicional, indicado por Excesso de Arrecadação, no valor estimado de R\$ 163.161,79 (Cento e sessenta e três mil cento e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme anexo.

Assim, em face do exposto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei Municipal, considerando a sua relevante contribuição para a eficiência financeira e administrativa.

Na certeza de que podemos contar com o espírito de devoção aos interesses de nossa cidade que estimulam a todos os representantes dessa Casa, para a aprovação do Presente Projeto de Lei, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

AMELHO EMOVAMENTE
SUELI BARQUETTE ABRAHÃO
Atribuição de Assinatura Digital em 20/06/2024
https://www.gov.br/brasil/pt-br/assinatura-digital



SUELI BARQUETTE ABRAHÃO

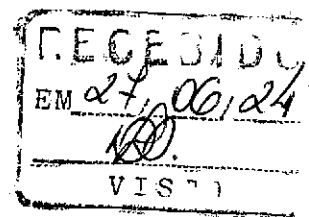
Secretária Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento
Matr.10194

Ao Exmo. Sr.
Carlos Antônio de Lima
Presidente em exercício
Câmara dos vereadores de Porto Real





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 167 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional
Suplementar Especial**

A Câmara Municipal de Porto Real aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 163.161,79 (Cento e sessenta e três mil cento e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) sob a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: 11.01.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0155 – Cultura para Todos
Ação: 2.678 – Manutenção Atividades Culturais

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Valor
-	11.01.00	13.392.0155-2.546	3.3.90.39.00	1.719.0000	R\$ 103.003,79
-	11.01.00	13.122.0155-2.544	3.3.90.35.00	1.719.0000	R\$ 8.158,00
-	11.01.00	13.392.0155-2.678	3.3.90.39.00	1.719.0000	R\$ 20.000,00
-	11.01.00	13.392.0155-2.678	3.3.90.36.00	1.719.0000	R\$ 32.000,00
TOTAL					R\$ 163.161,79

Fonte de Recurso:

1.719.0000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Art. 2º - Como recurso ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, indica-se por Excesso de Arrecadação o valor destinado ao município, classificado na Receita 1.7.1.9.99.0.1.00.003 – PNAB 2023 – Ministério da Cultura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
* Confira a autenticidade no endereço eletrônico: <https://spla.gov.br/verificador-spla/>



Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://spla.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.